

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

INDICAÇÃO Nº 328/2025

Leitura em Plenário
Na **19ª SESSÃO ORDINÁRIA**
Realizada em 10/06/2025

Indica isenção de impostos municipais aos comércios afetados pela reforma do calçamento.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Indico ao Executivo, conforme as normas regimentais aplicáveis, isenção de impostos municipais aos comércios afetados pela reforma do calçamento.

JUSTIFICATIVA:

A referida via concentra importante parcela da atividade comercial central da cidade, reunindo empresários, trabalhadores autônomos e prestadores de serviço que exercem papel estratégico na geração de renda e empregos no município. Nesse contexto, a medida proposta representaria um incentivo direto à sustentabilidade desses negócios, favorecendo a manutenção da vitalidade econômica local.

Considerando o contexto de transformações urbanas em andamento na região e o papel essencial desempenhado por esses empreendedores na dinamização do centro histórico, a isenção de impostos municipais desponta como mecanismo legítimo de apoio à continuidade das atividades econômicas e ao equilíbrio das obrigações tributárias incidentes sobre os referidos comércios.

Sala das Sessões “Dr. Júlio Arantes de Freitas”, 30 de maio de 2025.

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
(DIEGO COSTA)
Vereador